



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00016, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2022/00212, de 19 de janeiro de 2022, do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

1 - ALTERAR o item 1.1.17 da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00459, de 26 de novembro de 2021, disponibilizada no e-DJF2R de 29 de novembro de 2021, para fazer constar que a Vara Federal de Angra dos Reis seguirá o calendário do Município de Volta Redonda, ficando dessa forma a SUSPENSÃO do expediente na Subseção Judiciária de Angra dos Reis (Vara Federal), no ano de 2022, conforme o parâmetro abaixo indicado:

1.1.17 - Subseção Judiciária de Volta Redonda e Angra dos Reis (Vara Federal)*

13/06	Santo Antônio - Feriado Municipal
-------	-----------------------------------

2 – A Vara Federal de Angra dos Reis, provisoriamente instalada na Subseção Judiciária de Volta Redonda, seguirá o calendário do Município de Volta Redonda, ao passo que o Posto Avançado da Subseção Judiciária de Angra dos Reis seguirá o calendário do respectivo município.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3328243-4782 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3328243-4782>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202200016A

SIGA